



**Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 212/2023
Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023**

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**, inscrito no CNPJ 36.518.297/0001-29, com sede na Rua Paul Begot, nº 407, Centro, Benevides-Pará, neste ato representada pela Secretária Municipal **SR. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA** doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº 41.760.460/0001-03, localizada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1800, Bairro Maguari, Benevides/PA, CEP nº 68795-000, neste ato representado pelo **SR. ALEX SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 662.023.612-04, RG nº 3505698 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Ruth Passarinho, nº 1259, Centro, Bonito/PA, CEP nº 68645000, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1. Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para o abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides/PA.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Reequilíbrio de preços dos itens, resultando no acréscimo de 19,96% (dezenove virgula noventa e seis por cento) no valor de R\$ 15.251,85 (quinze mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), ao valor do saldo contratual no valor de R\$ 76.407,32 (setenta e seis mil e quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos), totalizando a valor de R\$ 91.659,17 (noventa e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), conforme quadro demonstrativo:

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO								
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor Unitário	Reajuste (R\$)	Valor Após reequilíbrio	Valor Saldo Contratual	Impacto orçamentário (R\$)	Impacto orçamentário (%)
0001	GASOLINA COMUM	14.808	R\$ 5,16	R\$ 1,03	R\$ 6,19	R\$ 76.407,32	R\$ 15.251,85	19,96%
0002	DIESEL S-10	0	R\$ 5,72	R\$ 0,57	R\$ 6,29	R\$ -	R\$ 0,00	-
VALOR TOTAL CONTRATO				R\$ 1,60	VALOR TOTAL DO REEQUILIBRIO	R\$ 76.407,32	R\$ 15.251,85	19,96%



Cláusula III – Base legal

Conforme artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	19 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	1917 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática:	18 122 0003 2.120 – Manutenção do Fundo Municipal de Gestão de meio ambiente e turismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento da Despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	17491060 – Trans. Estado Cota-parte ICMS Verde.

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 17 de setembro de 2024.

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
Secretária Municipal da Gestão do Meio
Ambiente e Turismo
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E TURISMO
CNPJ: 36.518.297/0001-29
CONTRATANTE

A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ n.º 41.760.460/0001-03
ALEX SOUZA DA SILVA
CPF sob o n.º 662.023.612-04
Representante Legal
CONTRATADO